



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 47/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS CRÉDITO ESPECIAL COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 631/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 631/2020, de 14 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 631 de 14/09/2020, destinado ao atendimento de despesas na área da saúde, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.00 10.301.0012.2036	509	5	3.3.71.39	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	165.000,00
Total da Crédito Especial					165.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 02.04.00 12.361.0006.2011	69 70	1 5	3.3.90.30 3.3.90.30	PODER EXECUTIVO DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 25.000,00
02.08 02.08.00 10.303.0015.2039	281	1	3.3.90.32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZAD MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
Total da Anulação de Dotação					165.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de setembro de 2020.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra

LIZIANI APARECIDA PIVETTA

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

Fone: (17) 3561-8780